



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 0093344

Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 093344.2.0265836-41

Matrícula

265836

Data

09/08/2023

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NM98P-J4SG7-8GT59-4NW7Q>

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Fração de 0,002454 que corresponderá ao Apartamento 307, do Bloco 04, da Rua Macapá, nº273, do Empreendimento residencial denominado " VIVA VIDA SANTA CRUZ", terreno designado por Lote 01 do PAL 48762(aprovado em 29/09/2015, revalidado em 04/08/2017 e averbado em 15/01/2018), de 2ª categoria, com área de 16.650,42m², na Freguesia de Santa Cruz, medindo o terreno no todo 218,30m de frente para a Rua Macapá, mais 13,72m em curva subordinada a um raio interno de 10,00m, concordando com o alinhamento da Rua Aurora(NR), por onde mede 112,30m, mais 29,40m em curva subordinada a um raio interno de 21,50m, 272,00m de fundos; tendo o referido imóvel Área Privativa Coberta Padrão de: 41,28m²; Área Coberta Padrão Diferente ou descoberta; Não há; Área Privativa Total de: 41,28m²; Área de Uso Comum Total (m²); 41,75m²; Área Real Total de: 83,03m²; Área da Unidade Equivalente em Área de Custo Padrão (m²); 56,50m²;

CADASTRO: Inscrição Municipal nº0501151-5(MP), CL nº02943-9.

PROPRIETÁRIA/INCORPORADORA: PRADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF sob o nº 32.582.832/0601-50, Adquirente o terreno em maior porção por Permuta feita com ALU AMALISES E PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme Escritura Pública de Permuta de Bens Móveis, de 11/02/2021, do 1º Cartório de Notas de Igarapé/MG, Lº355-N, às fls.52/60, registrado nesta serventia sob o R-5 da matrícula 257082, em 08/03/2021, memorial de incorporação registrado sob o R-7 da citada matrícula em 08/03/2021, revalidado pelo AV-12 da citada matrícula em 13/01/2022, revalidação de Memorial averbada sob o AV-10 da citada matrícula em 30/08/2021, retificada pelo AV-11 da citada matrícula em 09/09/2021 e revalidada pelo AV-13 da citada matrícula em 09/06/2022, retribuição averbada sob o AV-7 e AV-11 das matrículas 22509 e 22519 em 15/01/2018, demolição do prédio nº273 (Industrial) averbado sob o AV-202 da matrícula 257082 em 20/03/2023.

AV - 1 - M - 265836 - FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA: De conformidade com o disposto no Art.662, C/C §2º do Art.661 da Consolidação Normativa do Estado de Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel desta matrícula se configura como futura unidade autônoma, estando inserido em obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão.Rio de Janeiro, RJ, 09/08/2023. O OFICIAL

Ademir Pinheiro da Silva
Escriturante

Matrícula nº 265836

AV - 2 - M - 265836 - GRAVAME: Consula averbada sob o AV-6 da matrícula 257082 em 09/03/2021 que: pelo requerimento de 26/01/2021, hoje arquivado, verifica-se que fica consignada que a proprietária se compromete a apresentar a certidão de demolição referente ao prédio

Contínua no verso ...



Valide aqui
este documento

C/NM: 093344.2.0263836-41

nº 273 da Rua Macapá e solicitar a averbação de demolição do imóvel objeto desta matrícula, responsabilizando-se em civil e criminalmente. Rio de Janeiro, RJ, 09/08/2023. O OFICIAL

Adm. Pública Civil (Cível)

Assinatura

Matrícula: 94-20453

AV - 3 - M - 265836 - APETAÇÃO: Consta averbação sob o AV-8 da matrícula 257082 em 08/03/2021 que: Pelo Requerimento de 26/01/2021, a proprietária, já qualificada, submeteu a incorporação do Empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4591/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 931 de 02/08/2004. Rio de Janeiro, RJ, 09/08/2023. O OFICIAL

Adm. Pública Civil (Cível)

Assinatura

AV - 4 - M - 265836 - ENQUADRAMENTO: Consta averbação sob o AV-9 da matrícula 257082 em 09/03/2021 que: Pelo requerimento de 26/01/2021 o conforme declaração de enquadramento da Caixa Econômica Federal datada de 03/02/2021, verifica-se que o Memorial de Incorporação objeto do ato precedente está enquadrado no âmbito do Programa "CASA VERDE E AMARELA", instituído pelo Artigo 21 da Medida Provisória nº 366/2020, publicada em 26/06/2020. Rio de Janeiro, RJ, 09/08/2023. O OFICIAL

Assinatura

Matrícula: 94-20453

AV - 5 - M - 265836 - VAGAS DE GARAGEM: Conforme memorial de incorporação registrado sob o sob o R-7 da matrícula 257082 em 08/03/2021, retificado pelo AV-12 da cidade matrícula em 13/01/2022, fica retificada a presente matrícula para constar as seguintes informações com relação as vagas de garagem do empreendimento residencial denominado "VILA VILVA SANTA CRUZ": A incorporadora em cumprimento ao artigo 32, alínea "p", da Lei 4591/64, declara que as vagas de estacionamento são todas livres e descobertas e são vinculadas às unidades autônomas. Totalizam-se 218 (duzentas e dezolito) vagas destinadas para o estacionamento de veículos automotores, das quais 13 (treze) são destinadas a Pessoas com Necessidades Especiais (vagas nº 14, 15, 26, 27, 46, 47, 79, 80, 81, 82, 85, 109, 110), todas indistintamente dispostas no térreo ao longo do condomínio. As vagas de estacionamento são consideradas área de uso comum da divisão não proporcional, vinculadas às unidades autônomas, de modo que as 218 (duzentas e dezolito) unidades listadas abaixo poderão utilizar as vagas de estacionamento para guarda de 01 (um) veículo cada, conforme Tabela abaixo:

UNIDADES AUTÔNOMAS COM DIREITO DE USO DE VAGA DE ESTACIONAMENTO

UNIDADE	TIPOLOGIA	UNIDADE	TIPOLOGIA	UNIDADE	TIPOLOGIA
B01-101	TIPO - 1ª	B03-207	TIPO - 2ª ANDAR	B05-305	TIPO - 3ª
END	ANDAR				ANDAR
B01-103	TIPO - 1ª	B03-208	TIPO - 2ª ANDAR	B05-306	TIPO - 3ª
	ANDAR				ANDAR
B01-105	TIPO - 1ª	B03-209	TIPO - 2ª ANDAR	B05-307	TIPO - 3ª
	ANDAR				ANDAR
B01-106	TIPO - 1ª	B03-210	TIPO - 2ª ANDAR	B05-308	TIPO - 3ª
	ANDAR				ANDAR

Seguir as pgs. 2



Valide aqui
este documento



**4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

CNS 003344

Livro nº 2 - Registro Geral

CNMA093344.2.0263836.41

MATRÍCULA

265836

DATA

19/08/2023

BL01-107	TIPO - 1º ANDAR	BL03-211	TIPO - 2º ANDAR	BL05-309	TIPO - 3º ANDAR
BL01-108	TIPO - 1º ANDAR	BL03-212	TIPO - 2º ANDAR	BL05-310	TIPO - 3º ANDAR
BL01-109	TIPO - 1º ANDAR	BL03-301	TIPO - 3º ANDAR	BL05-311	TIPO - 3º ANDAR
BL01-112 FNE	TIPO - 1º ANDAR	BL03-302	TIPO - 3º ANDAR	BL05-312	TIPO - 3º ANDAR
BL01-201	TIPO - 2º ANDAR	BL03-303	TIPO - 3º ANDAR	BL05-301 FNE	TIPO - 1º ANDAR
BL01-212	TIPO - 2º ANDAR	BL03-304	TIPO - 3º ANDAR	BL05-304	TIPO - 3º ANDAR
BL01-201	TIPO - 2º ANDAR	BL03-305	TIPO - 3º ANDAR	BL05-305	TIPO - 3º ANDAR
BL01-204	TIPO - 2º ANDAR	BL03-306	TIPO - 3º ANDAR	BL05-306	TIPO - 3º ANDAR
BL01-205	TIPO - 2º ANDAR	BL03-307	TIPO - 3º ANDAR	BL05-307	TIPO - 3º ANDAR
BL01-206	TIPO - 2º ANDAR	BL03-308	TIPO - 3º ANDAR	BL05-308	TIPO - 3º ANDAR
BL01-207	TIPO - 2º ANDAR	BL03-309	TIPO - 3º ANDAR	BL05-309	TIPO - 3º ANDAR
BL01-208	TIPO - 2º ANDAR	BL03-310	TIPO - 3º ANDAR	BL05-310	TIPO - 3º ANDAR
BL01-209	TIPO - 2º ANDAR	BL03-311	TIPO - 3º ANDAR	BL05-311	TIPO - 3º ANDAR
BL01-210	TIPO - 2º ANDAR	BL03-312	TIPO - 3º ANDAR	BL05-312	TIPO - 3º ANDAR
BL01-211	TIPO - 2º ANDAR	BL03-313	TIPO - 3º ANDAR	BL05-313	TIPO - 3º ANDAR
BL01-212	TIPO - 2º ANDAR	BL03-314	TIPO - 3º ANDAR	BL05-314	TIPO - 3º ANDAR
BL01-301	TIPO - 3º ANDAR	BL04-105	TIPO - 1º ANDAR	BL05-205	TIPO - 2º ANDAR
BL01-302	TIPO - 3º ANDAR	BL04-106	TIPO - 1º ANDAR	BL05-206	TIPO - 2º ANDAR
BL01-303	TIPO - 3º ANDAR	BL04-107	TIPO - 1º ANDAR	BL05-207	TIPO - 2º ANDAR
BL01-304	TIPO - 3º ANDAR	BL04-108	TIPO - 1º ANDAR	BL05-208	TIPO - 2º ANDAR
BL01-305	TIPO - 3º ANDAR	BL04-109	TIPO - 1º ANDAR	BL05-209	TIPO - 2º ANDAR
BL01-306	TIPO - 3º ANDAR	BL04-112 FNE	TIPO - 1º ANDAR	BL05-210	TIPO - 2º ANDAR
BL01-307	TIPO - 3º ANDAR	BL04-201	TIPO - 2º ANDAR	BL05-211	TIPO - 2º ANDAR
BL01-308	TIPO - 3º ANDAR	BL04-202	TIPO - 2º ANDAR	BL05-212	TIPO - 2º ANDAR
BL01-309	TIPO - 3º ANDAR	BL04-203	TIPO - 2º ANDAR	BL05-301	TIPO - 3º ANDAR
BL01-310	TIPO - 3º ANDAR	BL04-204	TIPO - 2º ANDAR	BL05-302	TIPO - 3º ANDAR

Continua do verso



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NM98P-J4SG7-8GT59-4NW7Q>

CNM: 095344.2/020856-41

BL01-311	ANCAR TIPO - 3º ANCAR	BL04-205	TIPO - 2º ANCAR	BL06-303	ANCAR TIPO - 3º ANCAR
BL01-312	ANCAR TIPO - 3º ANCAR	BL04-206	TIPO - 2º ANCAR	BL06-304	ANCAR TIPO - 3º ANCAR
BL02-101 PNE	ANCAR TIPO - 1º ANCAR	BL04-207	TIPO - 2º ANCAR	BL06-305	ANCAR TIPO - 1º ANCAR
BL02-104	ANCAR TIPO - 1º ANCAR	BL04-214	TIPO - 2º ANCAR	BL06-306	ANCAR TIPO - 3º ANCAR
BL02-105	ANCAR TIPO - 1º ANCAR	BL04-209	TIPO - 2º ANCAR	BL06-307	ANCAR TIPO - 3º ANCAR
BL02-106	ANCAR TIPO - 1º ANCAR	BL04-210	TIPO - 2º ANCAR	BL06-308	ANCAR TIPO - 3º ANCAR
BL02-109	ANCAR TIPO - 1º ANCAR	BL04-211	TIPO - 2º ANCAR	BL06-309	ANCAR TIPO - 3º ANCAR
BL02-108	ANCAR TIPO - 1º ANCAR	BL04-212	TIPO - 2º ANCAR	BL06-310	ANCAR TIPO - 3º ANCAR
BL02-209	ANCAR TIPO - 1º ANCAR	BL04-301	TIPO - 3º ANCAR	BL06-311	ANCAR TIPO - 3º ANCAR
BL02-212	ANCAR TIPO - 1º ANCAR	BL04-302	TIPO - 3º ANCAR	BL06-312	ANCAR TIPO - 3º ANCAR
BL02-201	ANCAR TIPO - 2º ANCAR	BL04-303	TIPO - 3º ANCAR	BL07-101 PNE	ANCAR TIPO - 1º ANCAR
BL02-202	ANCAR TIPO - 2º ANCAR	BL04-304	TIPO - 3º ANCAR	BL07-104	ANCAR TIPO - 1º ANCAR
BL02-203	ANCAR TIPO - 2º ANCAR	BL04-305	TIPO - 3º ANCAR	BL07-105	ANCAR TIPO - 1º ANCAR
BL02-204	ANCAR TIPO - 2º ANCAR	BL04-306	TIPO - 3º ANCAR	BL07-106	ANCAR TIPO - 1º ANCAR
BL02-205	ANCAR TIPO - 2º ANCAR	BL04-307	TIPO - 3º ANCAR	BL07-107	ANCAR TIPO - 1º ANCAR
BL02-206	ANCAR TIPO - 2º ANCAR	BL04-308	TIPO - 3º ANCAR	BL07-108	ANCAR TIPO - 1º ANCAR
BL02-207	ANCAR TIPO - 2º ANCAR	BL04-309	TIPO - 3º ANCAR	BL07-109	ANCAR TIPO - 1º ANCAR
BL02-209	ANCAR TIPO - 2º ANCAR	BL04-310	TIPO - 3º ANCAR	BL07-112 PNE	ANCAR TIPO - 1º ANCAR
BL02-209	ANCAR TIPO - 2º ANCAR	BL04-311	TIPO - 3º ANCAR	BL07-201	ANCAR TIPO - 2º ANCAR
BL02-212	ANCAR TIPO - 2º ANCAR	BL04-312	TIPO - 3º ANCAR	BL07-202	ANCAR TIPO - 2º ANCAR
BL02-301	ANCAR TIPO - 3º ANCAR	BL05-101	TIPO - 1º ANCAR	BL07-203	ANCAR TIPO - 2º ANCAR
BL02-302	ANCAR TIPO - 3º ANCAR	BL05-104	TIPO - 1º ANCAR	BL07-204	ANCAR TIPO - 2º ANCAR
BL02-303	ANCAR TIPO - 3º ANCAR	BL05-105	TIPO - 1º ANCAR	BL07-205	ANCAR TIPO - 2º ANCAR
BL02-304	ANCAR TIPO - 3º ANCAR	BL05-106	TIPO - 1º ANCAR	BL07-206	ANCAR TIPO - 2º ANCAR
BL02-305	ANCAR TIPO - 3º ANCAR	BL05-107	TIPO - 1º ANCAR	BL07-207	ANCAR TIPO - 2º ANCAR
BL02-306	ANCAR TIPO - 3º ANCAR	BL05-108	TIPO - 1º ANCAR	BL07-208	ANCAR TIPO - 2º ANCAR
BL02-307	ANCAR TIPO - 3º ANCAR	BL05-109	TIPO - 1º ANCAR	BL07-209	ANCAR TIPO - 2º ANCAR
BL02-308	ANCAR TIPO - 3º ANCAR	BL05-201	TIPO - 3º ANCAR	BL07-210	ANCAR TIPO - 2º ANCAR

Segue as fls.



Valide aqui
este documento



**4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

CNS 080344

Livro nº 2 - Registro Geral

CNM.093344.2.0265836-41

Matrícula

265836

DATA
09/08/2023

BL02-303	TIPO - 3º ANDAR	BL03-202	TIPO - 2º ANDAR	BL07-211	TIPO - 3º ANDAR
BL03-101 PRT	TIPO - 1º ANDAR	BL05-211	TIPO - 2º ANDAR	BL07-212	TIPO - 2º ANDAR
BL03-104	TIPO - 1º ANDAR	BL05-204	TIPO - 2º ANDAR	BL07-301	TIPO - 3º ANDAR
BL03-105	TIPO - 1º ANDAR	BL05-205	TIPO - 2º ANDAR	BL07-302	TIPO - 3º ANDAR
BL03-106	TIPO - 1º ANDAR	BL05-206	TIPO - 2º ANDAR	BL07-303	TIPO - 3º ANDAR
BL03-107	TIPO - 1º ANDAR	BL05-207	TIPO - 2º ANDAR	BL07-304	TIPO - 3º ANDAR
BL03-108	TIPO - 1º ANDAR	BL05-208	TIPO - 2º ANDAR	BL07-305	TIPO - 3º ANDAR
BL03-109	TIPO - 1º ANDAR	BL05-209	TIPO - 2º ANDAR	BL07-306	TIPO - 3º ANDAR
BL03-112 FNL	TIPO - 1º ANDAR	BL05-210	TIPO - 2º ANDAR	BL07-307	TIPO - 3º ANDAR
BL03-201	TIPO - 2º ANDAR	BL05-211	TIPO - 2º ANDAR	BL06-304	TIPO - 3º ANDAR
BL03-202	TIPO - 2º ANDAR	BL05-212	TIPO - 2º ANDAR	BL06-309	TIPO - 3º ANDAR
BL03-203	TIPO - 2º ANDAR	BL05-301	TIPO - 3º ANDAR	BL06-310	TIPO - 3º ANDAR
BL03-204	TIPO - 2º ANDAR	BL05-302	TIPO - 3º ANDAR	BL06-311	TIPO - 3º ANDAR
BL03-205	TIPO - 2º ANDAR	BL05-303	TIPO - 3º ANDAR	BL06-312	TIPO - 3º ANDAR
BL03-206	TIPO - 2º ANDAR	BL05-304	TIPO - 3º ANDAR		

e não como constou, permanecendo inalteradas as demais informações.
Rio de Janeiro, RJ, 09/08/2023. O Oficial do Registro Geral Confirma

Assinante

AV - 6 - M - 265836 - HIPOTECA: CONSISTE em registro sob o R-73 da

Matrícula 257082 em 24/10/2022 que: Pelo Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo, para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças datado de 30/09/2022, a proprietária já qualificada, deu em hipoteca a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Em Brasília - DF e Filial Nesta Cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento do empréstimo e demais obrigações assumidas no citado contrato, todas as unidades dos Blocos 04 a 07 do Prédio a ser construído na Rua Macapá nº273, do Empreendimento: VIVA VIDA SANTA CRUZ, totalizando 240 unidades hipotecadas, sendo o memorial de incorporação registrado sob o R-7 da Matrícula 257082 em 08/03/2018, revelando sob o AV-13 da citada matrícula em 09/06/2022: sendo o valor do financiamento de R\$16.000.000,00; Valor da Garantia Hipotecária de R\$41.533.990,00 (incluído nestes valores outros imóveis); Sistema de Amortização: SAC; Prazo Total de

Continua no verso

~~Adam Primeaux~~
~~Primeaux~~
 94-20453

05/24/2014: 84-20453

05/24/2014: 84-20453

05/24/2014: 84-20453

05/24/2014: 84-20453

05/24/2014: 84-20453

05/24/2014: 84-20453

05/24/2014: 84-20453

05/24/2014: 84-20453



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4

Livro nº 2 - Registro Geral

CNA-09334-4-20265836-41 DATA

265836

09/08/2023

processo nº06/700834/2020, o imóvel da presente matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o "habite-se" concedido em 18/09/2023. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ nº41/2013, publicado no D.O.E em 21.06.2013. Prenotação nº720360 de 27/09/2023. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUT 17429 ZMA. Ato concluído aos 10/10/2023 por Ulisses Caetano (Mat. TURJ 94/100461).

AV - 12 - M - 265836 - RETIFICAÇÃO:Consta averbado sob o AV-285 da matrícula 265836 e AV-2 do registro auxiliar 2650 que: pelo requerimento de 07/12/2023, cabendo documentação comprobatória hoje arquivados, verificou-se que fica retificada a presente matrícula para constar corretamente a vinculação das vagas de garagem do Bloco 07, conforme tabela abaixo, permanecendo inalteradas as demais informações das vagas de garagem dos demais blocos, inclusive do Bloco 06 que possuiu direito a uma vaga de garagem.

CONTENEDORES AUTÔNOMOS COM DIREITO DE USO DE VAGA DE ESTACIONAMENTO	TIPOLÓGIA
BL07-101 2NE	TIPO - 1º ANDAR
BL07-104	TIPO - 1º ANDAR
BL07-105	TIPO - 1º ANDAR
BL07-106	TIPO - 1º ANDAR
BL07-107	TIPO - 1º ANDAR
BL07-108	TIPO - 1º ANDAR
BL07-109	TIPO - 1º ANDAR
BL07-112 2NE	TIPO - 1º ANDAR
BL07-201	TIPO - 2º ANDAR
BL07-202	TIPO - 2º ANDAR
BL07-203	TIPO - 2º ANDAR
BL07-204	TIPO - 2º ANDAR
BL07-205	TIPO - 2º ANDAR
BL07-206	TIPO - 2º ANDAR
BL07-207	TIPO - 2º ANDAR
BL07-208	TIPO - 2º ANDAR

Continua no verso



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NM98P-J4SG7-8GT59-4NW7Q>

CMM-083344.2.02658364

BL07-209	TIPO - 2º ANDAR
BL07-210	TIPO - 2º ANDAR
BL07-211	TIPO - 2º ANDAR
BL07-212	TIPO - 2º ANDAR
BL07-301	TIPO - 2º ANDAR
BL07-302	TIPO - 3º ANDAR
BL07-303	TIPO - 3º ANDAR
BL07-304	TIPO - 3º ANDAR
BL07-305	TIPO - 3º ANDAR
BL07-306	TIPO - 3º ANDAR
BL07-307	TIPO - 3º ANDAR
BL07-308	TIPO - 3º ANDAR
BL07-309	TIPO - 3º ANDAR
BL07-310	TIPO - 3º ANDAR
BL07-311	TIPO - 3º ANDAR
BL07-312	TIPO - 3º ANDAR

Ato concluído aos 21/12/2023 por Ulisses Caetano, Mat. TURJ 94/10046.

AV - 13 - M - 265836 - CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO: Foi

solicitado pelo credor fiduciário a realização do procedimento de intimação do devedor fiduciante. Porém, após o envio das notificações, ocorreu pedido de cancelamento do mesmo, por parte do credor através do **ofício nº 584408/2025 de 16/05/2025**, hoje arquivado, ficando, dessa forma, cancelado o procedimento.

Prenotação nº **738830** de 29/04/2025. Selo de fiscalização eletrônica nº EECU 33051 FTT. Ato concluído aos 28/05/2025 por Ulisses Caetano (Mat. TURJ 94/10046).

AV - 14 - M - 265836 - INTIMAÇÃO: Pelo Requerimento de

17/12/2025, promovido pela credora (a) já qualificada, foi intimado(a) o(a) devedor(a) **JEAN FELIPE VARGAS MANHAES, CPF/MF sob o nº 144.667.107-08**, conforme notificação entregue pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, digitalizado nesta serventia, resultando "positiva", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Certificamos que não ocorreu a purga de mora no prazo legal.

Prenotação nº 746153 de 23/12/2025. Selo de fiscalização eletrônica nº EECU 85196 FTT. Ato concluído aos 24/02/2026.

CONTINUA NA FOLHA 5



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO
CNS 09334-4
Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 093344.2.0265836-41

NÚMERO
265.836

FOLHA
05

Assinado digitalmente por Roberta Ribeiro de Oliveira,
Escrevente, 94/24150. - - - - -

AV - 15 - M - 265836 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 25/05/2026, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - Df, CNPJ/ME sob o nº00.360.305/0001-04,** ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Imposto pago pela guia nº2952651 em 15/05/2026.

Promotação nº750155 de 26/05/2026. Selo de Fiscalização eletrônica nºEEZS 03102 QTX. Ato concluído aos 09/06/2026. Assinado digitalmente por Ulisses da Silva Caetano, Escrevente, Mat. TJRJ 94/10046. - - - - -

AV - 16 - M - 265836 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Com fulcro no Artigo 1498, do CNECJ, Em consequência a averbação de consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula. Promotação nº750155 de 26/05/2026. Selo de Fiscalização eletrônica nºEEZS 03103 VMW. Ato concluído aos 09/06/2026. Assinado digitalmente por Ulisses da Silva Caetano, Escrevente, Mat. TJRJ 94/10046. - - - - -

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, RJ, 09/06/2026. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 16:21h.

Emolumentos.....	R\$124,08
Fundgrat.....	R\$2,48
Lei 3217.....	R\$24,81
Fundperj.....	R\$10,54
Funperj.....	R\$10,54
Funarpen.....	R\$7,44
Selo Eletrônico.....	R\$3,27
Funpgalerj.....	R\$1,24
Funpgt.....	R\$1,24
Fundac.....	R\$1,24
ISS.....	R\$6,66
Total.....	R\$193,54

Poder Judiciário - TJRJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEZS 03104 GJR



Consulte a validade do selo em:
<http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>
RR -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NM98P-J4SG7-8GT59-4NW7Q>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Ícone de Registro de Imóveis
do Brasil em JIR só lugar

ri digital

onr